

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP Nº 9472680/2025. Contratada: Fundação João Pinheiro – FJP. Contratada: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU. Objeto: Prestação de servicoes Coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos gerados na Fundação João Pinheiro. Referência: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nota Jurídica NJ/ PJ nº 049/2025. (Evento115363880), legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Valor: R\$22.857,48 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até no máximo de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2060.12.12.705.2500.0001.339039.59 - Fontes 101.0 ou 601.0. Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

4 cm -24 2103914 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9390500/2023. SEI: 2010 01 0043420/2022-84. Contratada: Nexomed Hospitalar Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026. Valor: R\$ 15.683,76. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Ricardo Almeida Gomes. - Contratado. – Felipe Gonçalves Declie Fagioli. – Diretor.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9344471/2022. SEI: 2010 01 0019356/2022-09. Contratada: 4Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. - EPP. Objeto: Renovar. Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026. Valor: R\$ 39.305,56. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Glader Ramalho Reis. - Contratado. – João Marcelo Simões Gonzaga de Souza. – Diretor.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9390418/2023. SEI: 2010 01 0058996/2023-24. Contratada: Coloplast do Brasil Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Renovar. Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026. Valor: R\$ 30.479,49. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65 § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Juliana Harumi Danno. – Contratada. – Felipe Gonçalves Decçoze Fagioli – Diretor.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9389686/2023. SEI: 2010 01 0083765/2022-79. Contratada: NL Comércio Exterior Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 26/07/2025 a 25/07/2026. Valor: R\$ 25.949,86. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Umberto Moruzzi. - Contratado. – Felipe Gonçalves Declie Fagioli. – Diretor.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9390336/2023. SEI: 2010 01 0059208/2023-23. Contratada: GJO Comércio e Representações Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026. Valor: R\$ 26.600,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º e art. 65, § 2º, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Eduardo Antonio de Oliveira. - Contratado. – Felipe Gonçalves Declie Fagioli. – Diretor.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9389545/2023. SEI: 2010 01 0108980/2022-20. Contratada: HOMACC Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir/Alterar. Vigência: 25/07/2025 a 24/07/2026. Valor: R\$ 7.156,16. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º c/c art. 65, § 2º, II e art. 65, inc. I e § 2º e art. 65, § 2º, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Vítor Hugo Rodrigues Mombach - Contratado. – Felipe Gonçalves Declie Fagioli. – Diretor.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 23/07/2025 - pág.46
Contratada: Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. SEI: 2010 01 0044765/2024-41. Onde se lê: Base Legal: art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: Base Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

12 cm -24 2104128 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 169/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 169/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 29/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Maisia Figueiredo Bedoni, usuário externo, em 23/07/2025, às 12:41; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 182/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 182/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 29/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Gislane Malaguti Canaval, usuário externo, em 23/07/2025, às 12:43; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 97/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 97/2024, por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 08/08/2025, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Priscila Almeida Santos, usuário externo, em 22/07/2025, às 16:23; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 104/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 104/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 08/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Maiza Miranda Parreiras, usuário externo, em 22/07/2025, às 23:41; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 176/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 28/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Olavo Martins Ferraz, usuário externo, em 23/07/2025, às 10:22; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 175/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 28/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Jeruzia Ferreira do Nascimento Monteiro, usuário externo, em 22/07/2025, às 18:19; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 87/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 87/2024, por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 07/08/2025, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Flávia Aline Santos Rocha, usuário externo, em 23/07/2025, às 10:50; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde - Clínica n° 264/2023 - CLÍNICA SUL MINEIRA DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.115/0001-87 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 3170403, com sede em ITAJUBÁ/MG, por descumprimento da cláusula Décima Segunda tendo em vista ausência parcial ou total da prestação de serviços aos beneficiários do IPSEMG, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 23/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

31 cm -24 2103959 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 014/2025

A PRODEMGE torna pública a correção por erro material do nº do Processo de Compra publicado no Aviso de Licitação PE 014/2025, edição do dia 24/07/2025 do Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, página 43. Onde consta Processo de Compra nº 5141001 025/2025 leia-se Processo de Compra nº 5141001 028/2025. Para todos os efeitos as demais informações do aviso se mantêm: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conectividade entre o Datacenter da PRODEMGE e Provedores de Nuvem Pública, para atender às necessidades da Prodemge. Data da sessão: 14 de agosto de 2025 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

3 cm -24 2103881 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0087864/2025-84. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Cessionário (a): Município de Nova Serrana. Objetos: 3 (três) Monitores Multiparâmetros. Valor total: R\$83.234,13. Data de Assinatura: 24/07/2025. Prazo de Vigência 1 (ano), contados a partir da data de publicação.

2 cm -24 2103988 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR DVMC.SVS.

Nº 20/2025 - 1320.01.0152150/2024-83 A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423, de 03 de abril de 2024, publica o Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. nº 20/2025 - 1320.01.0152150/2024-83, por meio do qual ficou determinada a INTERDIÇÃO CAUTELAR em todo Estado de Minas Gerais, da empresa MC Química Indústria e Comércio Ltda.,CNPJ:

52.988.884/0001-38, localizada na Rua José Antônio Vicente, nº 51, Letra B - Bairro Cerrado, São Pedro da União/MG, CEP:37.855-000, por representar risco de agravar à saúde da população pelo fato da empresa encontrar-se em local incerto e desconhecido (o local é uma casa), conforme disposto no Relatório de Inspeção (SEI115976552) emitido pela Vigilância Sanitária Municipal de São Pedro da União, não possibilitando constatar o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação para saneantes, contrariando a Resolução RDC nº 47/2013 e estando a empresa sem Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à ANVISA e sem Alvará Sanitário, contrariando o art. 3º, da Resolução RDC nº 16/2014 e o art. 85, da Lei 13.317/1999, respectivamente. Nos termos do art. 1º da Resolução SES nº. 9.423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da Vigilância em Medicamentos e Congêneres

6 cm -24 2104167 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5506 /2025. Processo SEI Nº 1320.01.0198127/2024-13. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município deLemeira do Oeste. Objeto: 01 (uma) BOMBA COSTAL DE PUVERIZAÇÃO MOTORIZADA. Valor total da doação: R\$ 1.348,40. Data de Assinatura: 23/07/2025.

2 cm -24 2104155 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

CONVOCAÇÃO EDITAL FUNED Nº 01/2025

A FUNDACÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a sexta convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicado em 22 de fevereiro de 2024, publicado em 11 de abril de 2025, e na ERRATA Nº 1 – EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicada em 17 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme autorizações concedidas pelos Ofícios COFIN nº 1490/2023, de 24 de novembro de 2023; nº 0031/2024, de 16 de janeiro de 2024; nº 0850/2024, de 10 de setembro de 2024; e nº 1442/2024, de 20 de dezembro de 2024 para a Fundação Ezequiel Dias, para exame médico admissional e, posteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo: As orientações para o exame médico admissional e para a apresentação da documentação necessária à celebração de contrato administrativo estarão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 24 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM QUALIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTADORIZADOS	159.***.***-02	Thais Izabela Lima das Graças

Felipe José Fonseca Attié
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

8 cm -24 2103672 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.

Processo: 2270.01.0015474/2022-03 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº9385956,de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais e a empresa Biologista Soluções em Logística e Serviços LTDA Objeto: Prorrogação de vigência por 02 (dois) meses e alteração do valor contratual em decorrência de reajuste e supressão. Valor: R\$537.424,66 (valor estimado). Vigência: Início em 25/07/2025 e término em 24/09/2025. Número do Processo: Pregão Eletrônico nº0500005 23/2023 Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.019.4030-0001;2271.10.302.019.4031-0001;2271.10.302.019.4032-0001; 2271.10.302.019.4035-0001; 2271.10.302.019.4036-0001.3390.3906. 10.1 Data de Assinatura: 24/07/2025

3 cm -24 2104074 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e HJPII e a empresa: Mastermed Comercial LTDA. Objeto: Material Médico Hospitalar. Valor: R\$ 2.359,20 (total estimado). Número do Processo: 0503007 65/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de gasto: 3390-3010. F 10.1.Data de Assinatura: 22/07/2025.

2 cm -24 2104036 - 1

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024

Nome do Órgão Estatal Parceiro: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig. Nome da Organização Social: Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu. Objeto do Contrato de Gestão: gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias (HRAD) em Patos de Minas/MG, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fhemig. Valor total repassado no período: R\$ 39.126.863,10 (trinta e nove milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Período analisado: 24/05/2024 a 31/12/2024. Decisão do dirigente máximo do Órgão Estatal Parceiro acerca da prestação de contas: prestação de contas aprovada com ressalvas. Motivação da decisão do dirigente máximo: nos termos do Parecer nº 2/FHEMIG/DPAR/GMP/2025

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente - Fhemig

5 cm -24 2104025 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA /FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa: Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. Objeto: Aquisição de insumos de máquina unitarizadora sismacmed. Valor: R\$ 125.849,36 (total estimado). Número do Processo: 0501044 135/2025. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária:2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de gasto: 3390 3010 F 10.1.Data de Assinatura: 24/07/2025.

2 cm -24 2103981 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e HJPII e a empresa: Viação Nossa Senhora da Conceição LTDA. Objeto: Contratação de gestão de créditos eletrônicos, fornecimento de uso do cartão Vinscolcard de bilhetagem eletrônica e prestação de serviço de carga a bordo de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R\$ 13.613,18 (total estimado). Número do Processo: 0501044 245/2021 Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.019.4036.0001. Objeto de gasto: 3390-4904. F 10.1.Data de Assinatura: 24/07/2025.

3 cm -24 2103956 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL PRE 04/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE XXX DE XXX DE 2025

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, do Decreto 48.023, de 17 de agosto de 2020 e tendo em vista o disposto no § 7º, do art. 7º do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e do Item 1.4, do instrumento convocatório, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado regido pelo Edital PRE nº 04/2024, de 03/08/2025 a 02/08/2026. Informações adicionais encontram-se disponíveis no Sistema Hemocurriculo- Acesso: http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br

Kelly Nogueira Guerra
Presidente

4 cm -24 2103662 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9287.970/21. Celebrado entre: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E A EMPRESA APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA. fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025 até 03 de agosto de 2026.DOU 2321 10 302 087 4 237 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

2 cm -24 2103853 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERINIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9276499, firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) BIO – RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA. Objeto: Incorporação da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, pela empresa BIO – RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA, vigência a partir de 04 de agosto de 2025. Valor: R\$ 137.162,50 (total estimado). Número do Processo: 0516013 - 644/2020 - Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001. Objeto de gasto: 3390-3013 F 10.1 Data de Assinatura: 23/07/2025

3 cm -24 2103754 - 1

CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ CREDENCIAMENTO MÉDICO

ATA DE RESULTADO DE SORTEIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0